



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 08

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Edital de Chamamento	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 08

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.290, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia 01 (um) Professor de Educação Básica II – Educação Física, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2013, de 13/12/2013.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2013, de 13/12/2013, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
005	Celio Joaquim dos Santos	33.701.998-8

Parágrafo único – O Professor de Educação Básica II – Educação Física acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de janeiro de 2018

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de janeiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- ☐ MARIA INEZ MARTINS DE SOUZA, proprietária do imóvel de código: 02-331-012, na cidade de Lins.
- ☐ HELENA A. DE OLIVEIRA, proprietária do imóvel de código: 02-220-018, na cidade de Lins.
- ☐ MARTHA BRUNO, proprietária do imóvel de código: 02-220-017, na cidade de Lins.
- ☐ FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE LINS, proprietário do imóvel de código: 01-005-003, na cidade de Lins.
- ☐ LUIZ LIBERATO, proprietário do imóvel de código: 04-035-005, na cidade de Lins.
- ☐ MARIA APARECIDA BUENO DE CAMARGO, proprietária do imóvel de código: 04-451-007, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 04 de janeiro de 2018.

Geraldo César Real

Gerente de Fiscalização de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 08

Página 3 de 3

Outros Atos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Lins, 02 de Janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO

Baseado no artigo 30 inciso VI a Administração poderá dispensar o Chamamento quando se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Educação, sendo executados por Organização da Sociedade Civil, no caso credenciado previamente pelo Órgão Gestor. Bem como o artigo 31 inciso II pode-se considerar o Chamamento Inexigível desde que esteja autorizado em Lei inclusive quando se trata de subvenção que é a modalidade de transferência de recursos que utilizamos para o repasse financeiro.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil tem sua singularidade e particularidade não havendo competições pelo objeto entre as mesmas.

Assim certificamos que as entidades beneficiárias atendem os requisitos estabelecidos nos artigo 30 inciso VI e artigo 31 inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

DENISE JORGE MAGNOLER

Secretária Municipal de Educação